



00030

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7976, DE 24 DE janeiro DE 1995

Oficializa como parte integrante do sistema viário oficial, trechos de vias públicas que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL E TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam oficializados como parte integrante do sistema viário oficial, os trechos das vias públicas abaixo descritos, localizados na Área Industrial do Vale do Piracanguá:

RUA "A" - Tem início na Avenida Marginal a SP - 123 atual Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro e término na Rua "C"; percorre uma extensão de 320,00m ao longo do seu eixo, com a largura de 20,00m. No seu lado direito (tomando como referência quem da Avenida Marginal a SP - 123 - atual Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro observa) serve de acesso à propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, pela esquerda também serve de acesso à propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ. Incluindo-se as curvas de concordância, perfaz uma área de 7.172,00 metros quadrados.

RUA "B" - Tem início na Rua "C" e término na Avenida Eurico Ambrogi Santos; percorre uma extensão de 530,00m ao longo do seu eixo, com a largura de 20,00m. No seu lado direito (tomando como referência quem da Rua "C" observa) serve de acesso à propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, pela esquerda também serve de acesso à propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ. Incluindo-se as curvas de concordância, perfaz uma área de 11.372,00 metros quadrados.

RUA "C" - Tem início na Avenida José Geraldo de Mattos Barros e término na Rua "D "; percorre uma extensão de 1.392,00m ao longo do seu eixo, com a largura de 20,00m. No seu lado direito (tomando como referência quem da referida Avenida



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Incluindo-se as curvas de concordância, perfaz uma área de 5.486,00 metros quadrados.

AVENIDA PROJETADA 1 - TRECHO 01 - Tem início na alça do trevo da Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro com a Rodovia Presidente Dutra e término na Avenida Projetada 2; percorre uma extensão de 150,00m ao longo do seu eixo, com a largura de 12,00m. No seu lado direito (tomando como referência quem do referido trevo observa) confronta com o D.N.E.R., pela esquerda serve de acesso à propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ. Perfazendo uma área de 1.800,00 metros quadrados.

TRECHO 2 - Tem início na Avenida Projetada 2 e término na propriedade de ANTONIO MAGALHAES BASTOS OU QUEM DE DIREITO; percorre uma extensão de 752,00m ao longo do seu eixo, com a largura de 20,00m. No seu lado direito (tomando como referência quem do início da via observa) confronta com o D.N.E.R., pela esquerda serve de acesso à propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ. Perfazendo uma área de 15.040,00 metros quadrados.

AVENIDA PROJETADA 2 - Tem início na Avenida Projetada 1 e término na Avenida Projetada 3; percorre uma extensão de 260,50m ao longo do seu eixo, com a largura de 20,00m. No seu lado direito (tomando como referência quem da Avenida Projetada 1 observa) serve de acesso à propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, pela esquerda também serve de acesso à propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ. Incluindo-se as curvas de concordância, perfaz uma área de 5.596,00 metros quadrados.

AVENIDA PROJETADA 3 - Tem início na Avenida Projetada 2 e término na propriedade de ANTONIO MAGALHAES BASTOS OU QUEM DE DIREITO; percorre uma extensão de 1.019,00m ao longo do seu eixo, com a largura de 20,00m. No seu lado direito (tomando como referência quem da Avenida Projetada 2 observa) serve de acesso à propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ e interliga-se com a Avenida Projetada 4, pela esquerda confronta com R.F.F.S.A. Perfazendo uma área de 20.380,00 metros quadrados.

AVENIDA PROJETADA 4 - Tem início na Avenida Projeta 1 e termino na Avenida Projetada 3; percorre uma extensão de 361,25m ao longo do seu eixo, com a largura de 20,00m. No seu



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

observa) serve de acesso à propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ e interliga-se com a Rua "B", pela esquerda também serve de acesso à propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ e interliga-se com a Rua "A". Incluindo-se as curvas de concordância, perfaz uma área de 28.612,00 metros quadrados.

RUA "D" - Tem início no final da Avenida Marginal a SP - 123 - atual Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro e término na Avenida Eurico Ambrogi dos Santos; percorre uma extensão de 575,00m ao longo do seu eixo, com a largura de 20,00m. No seu lado direito (tomando como referência quem da Avenida Marginal a SP - 123 - atual Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro observa) serve de acesso à propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ e interliga-se com a Rua "C", pela esquerda também serve de acesso à propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ. Incluindo-se as curvas de concordância, perfaz uma área de 11.886,00 metros quadrados.

RUA "E" - Tem início na Avenida Eurico Ambrogi dos Santos e término na Avenida Marginal ao Ribeirão Piracangaguá; percorre uma extensão de 210,00m ao longo do seu eixo, com a largura de 20,00m. No seu lado direito (tomando como referência quem da Avenida Eurico Ambrogi Santos observa) serve de acesso à propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, pela esquerda também serve de acesso à propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ. Incluindo-se às curvas de concordância perfaz uma área de 4.972,00 metros quadrados.

RUA "G" - Tem início na Avenida Eurico Ambrogi Santos e término na Avenida Marginal ao Ribeirão Piracangaguá; percorre uma extensão de 335,00m ao longo do seu eixo, com a largura de 20,00m. No seu lado direito (tomando como referência quem da Avenida Eurico Ambrogi Santos observa) serve de acesso à propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, pela esquerda também serve de acesso à propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ. Incluindo-se as curvas de concordância, perfaz uma área de 7.472,00 metros quadrados.

RUA "H" - Tem início na Avenida Eurico Ambrogi Santos e término na Avenida Marginal ao Ribeirão Piracangaguá; percorre uma extensão de 255,00m ao longo do seu eixo, com a largura de 20,00m. No seu lado direito (tomando como referência quem da Avenida Eurico Ambrogi Santos observa) serve de acesso à propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, pela esquerda serve de acesso à propriedade da VERONESE & CIA LTDA.



00033

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

lado direito (tomando como referência quem da Avenida Projetada 1 observa) serve de acesso à propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, pela esquerda também serve de acesso à propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ. Incluindo-se as curvas de concordância, perfaz a área de 7.611,00 metros quadrados.

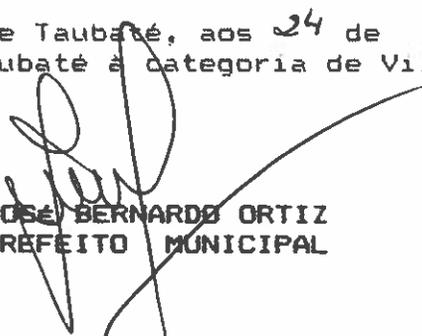
AVENIDA MARGINAL A SP - 123 - ATUAL RODOVIA FLORIANO RODRIGUES PINHEIRO - Tem início na Avenida José Geraldo de Mattos Barros e término na Rua "D"; percorre uma extensão de 1.360,00m ao longo do seu eixo, com a largura de 20,00m. No seu lado direito (tomando como referência quem da Avenida José Geraldo de Mattos Barros observa) serve de acesso à propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ e interliga-se com a Rua "A", pela esquerda confronta com o D.E.R. Perfazendo uma área de 27.200,00 metros quadrados.

AVENIDA MARGINAL AO RIBEIRÃO PIRACANGAGUA - Tem início na Avenida José Geraldo de Mattos Barros e término na Rua "H"; percorre uma extensão de 2.015,00m ao longo do seu eixo, com a largura de 20,00m. No seu lado direito (tomando como referência quem da referida Avenida observa) serve de acesso à propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, pela esquerda também serve de acesso à propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ e interliga-se com as Ruas "E" e "G". Perfazendo uma área de 40.300,00 metros quadrados.

PARAGRAFO UNICO - Os trechos das vias públicas objeto da oficialização, acham-se devidamente caracterizadas na planta LT-998, que rubricada pelo Prefeito faz parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de janeiro de 1995,
3509 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLI

Publicado no Depto. de Administração, aos 24 de Janeiro de 1995.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

AVENIDA MARGINAL A Nº 122 - ATUAL RODovia
FLORIANO RODRIGUES RIBEIRO - Fone nº 3111-1111
Avenida Marginal A nº 122 - Atual Rodovia
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil
CEP: 88010-000

AVENIDA MARGINAL A Nº 122 - ATUAL RODovia
FLORIANO RODRIGUES RIBEIRO - Fone nº 3111-1111
Avenida Marginal A nº 122 - Atual Rodovia
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil
CEP: 88010-000

AVENIDA MARGINAL A Nº 122 - ATUAL RODovia
FLORIANO RODRIGUES RIBEIRO - Fone nº 3111-1111
Avenida Marginal A nº 122 - Atual Rodovia
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil
CEP: 88010-000

AVENIDA MARGINAL A Nº 122 - ATUAL RODovia
FLORIANO RODRIGUES RIBEIRO - Fone nº 3111-1111
Avenida Marginal A nº 122 - Atual Rodovia
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil
CEP: 88010-000

AVENIDA MARGINAL A Nº 122 - ATUAL RODovia
FLORIANO RODRIGUES RIBEIRO - Fone nº 3111-1111
Avenida Marginal A nº 122 - Atual Rodovia
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil
CEP: 88010-000